



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 268/2021

PROJETO DE LEI Nº 432/2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL EM
HOMENAGEM À SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a criação do Memorial em Homenagem à Saúde Mental no município de Campina Grande.

Parágrafo único. O Memorial de que trata o caput deste artigo deverá ser instalado no Parque Dr. João Ribeiro, onde se situava as antigas instalações do Hospital Psiquiátrico Dr. João Ribeiro.

Art. 2º São objetivos precípuos do Memorial em Homenagem à Saúde Mental:

- I - Preservar a memória dos pacientes que foram internados no Hospital;
- II - Homenagear os profissionais que se dedicaram ao tratamento de seus pacientes;
- III - Registrar historicamente a existência daquela antiga instituição de tratamento psiquiátrico referência em nosso Estado.

Art. 3º O Memorial em Homenagem à Saúde Mental consistirá em um local reservado para instalação de um Monumento, bem como informações relacionadas ao antigo hospital Dr. João Ribeiro.

§ 1º Ficará a cargo do Poder Público o modelo do monumento a ser instalado no Memorial;

§ 2º Serão informados no monumento dados como:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

I - Data de inauguração e fechamento do Hospital;

II - Quantidade de pacientes que foram internados e profissionais que atuaram no Hospital ao longo da sua história;

III - Demais dados que o Poder Público achar pertinentes.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 30 de setembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 30 de setembro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande – PB "Casa de Félix Araújo"

Presidente

Secretaria - S.A.P.

1º Secretário